



LEI Nº 687/2018

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

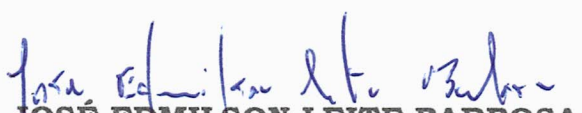
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO
ELIAS CIRILO FEITOSA – ACCECF E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO ELIAS CIRILO FEITOSA – ACCECF**, situado na Vila Feitosa, s/n, CEP: 63.220-000, Caririáçu-CE, Associação Privada inscrita no CNPJ sob o nº 29.399.431/0001-54, código de atividade econômica principal 94.30-8-00, atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2018.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal